

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 190/2025
DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

Dispõe sobre a cessão de servidor ao Poder Legislativo Municipal, com ônus para o órgão de origem.

CONSIDERANDO o princípio da cooperação entre os poderes;

CONSIDERANDO o interesse público e a solicitação da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o **Vanilson Mendonça Santos, matrícula nº 5611**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para a Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, que permanecerá responsável pelo pagamento da remuneração e demais encargos funcionais do servidor, durante o período da cessão.

Art. 3º O prazo da cessão será de até 01 (um) ano, podendo ser renovado mediante novo ato, a critério da administração e mediante solicitação do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 04 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057 6785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe